



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL n.º 054/2022

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Conforme deliberação da reunião da Câmara Municipal de 14/10/2022, vai proceder-se no **dia 03 de novembro 2022, pelas 14,30 horas, em Fratel, no edifício da Junta de Freguesia**, à hasta pública para a venda de **2 (dois) lotes** de terreno para construção (habitação), em Fratel - **Lotes de 3 e 4, do Loteamento Urbanização Tapada do Correio**.

As regras para atribuição dos lotes são as seguintes:

1. Hasta Pública – Licitação

- a) Será aberta a licitação exclusivamente a particulares, que pretendam adquirir o lote para construção de habitação própria e permanente;
- b) Os lotes postos à venda encontram-se identificados nas plantas anexas ao presente edital

2. PREÇO

- a) O lote será entregue a quem maior valor oferecer.
- b) O preço base de licitação será de **3.500,00€** (três mil e quinhentos euros) por lote, não podendo os lances serem de valor inferior a **100,00€** (cem euros) e sendo obrigatória a existência de pelo menos um lance para que o lote seja atribuído.

3 PODERES DE REPRESENTAÇÃO

Os licitantes que atuem em representação de outrem devem fazer-se acompanhar de documento que lhes confira poderes para o efeito, sob pena de serem afastados da hasta pública.



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

4 CONTRATO

- a) Quem arrematar o lote, procederá, no prazo de 2 dias úteis da hasta pública, ao pagamento do montante de **20%** do valor da arrematação que efetuou, a título de sinal e princípio de pagamento, sob pena de perda do direito ao lote;
- b) A Câmara Municipal, no **prazo 90 dias** da hasta pública, celebrará com o arrematante o respetivo contrato de compra e venda, com pagamento do valor restante do lote por parte do arrematante;
- c) A Câmara Municipal notificará o comprador para o dia, hora e local da assinatura do contrato de compra e venda com 5 (cinco) dias úteis de antecedência;
- d) Caso o arrematante não compareça à assinatura do contrato, sem motivo válido e atendido pela Câmara Municipal, perde o direito ao lote e ao valor entregue a título de sinal.

5 OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR: O comprador fica obrigado a:

- a. Apresentar projeto para a construção no prazo máximo de **6 meses** da data da celebração do contrato de compra e venda;
- b. Levantar a Licença de Construção no prazo de **6 (seis) meses** contados da notificação de aprovação do projeto;
- c. Terminar a construção no prazo de **18 meses** da emissão da Licença de Obras
- d. O comprador fica ainda obrigado a não alienar o imóvel construído, **no prazo de 5** anos, contados a partir da data da emissão da Licença de Utilização.

6 INCUMPRIMENTO

- a) Caso o comprador não apresente o projeto no prazo atrás referido, perde o direito ao lote, que reverterá para o município de Vila Velha de Ródão, sem direito a qualquer
-



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

indenização, ficando ainda obrigado ao pagamento de toda e qualquer despesa necessária à reversão e ao registo do lote a favor do município;

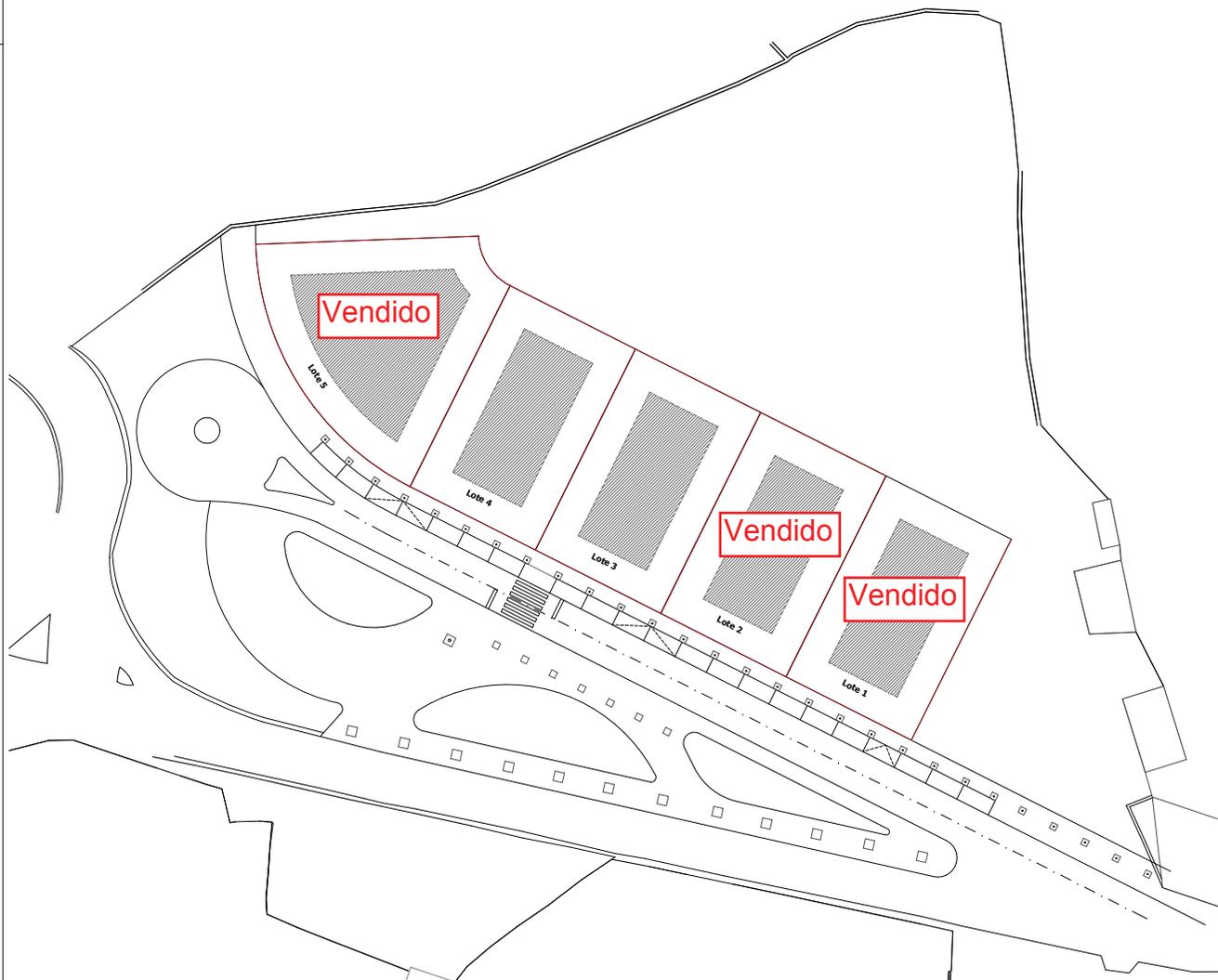
b) No caso de o comprador não cumprir a obrigação de concluir a construção no prazo devido fica obrigado a pagar ao Município uma multa pecuniária cujo montante será calculado entre o mínimo de 2 vezes o valor pago pelo lote e o máximo do seu valor patrimonial (constante da caderneta predial);

c) No caso de o valor da multa referida na alínea anterior não ser pago no prazo para tal estabelecido pela Câmara Municipal, fica o comprador sujeito à penalidade referidas em a), sem direito a qualquer pagamento pelas obras já realizadas no lote, ficando ainda obrigado ao pagamento de toda e qualquer despesa necessária à reversão e ao registo do lote a favor do município.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 17 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Identificação do lote	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5	Total
Área do lote (m ²)	770,00	770,00	770,00	770,00	991,68	4071,68
Área de implantação máxima (m ²)	300,00	300,00	300,00	300,00	456,38	1656,38
Área de construção máxima (m ²)	600,00	600,00	600,00	600,00	793,34	3193,34
Nº de pisos acima da cota de soleira	2	2	2	2	2	
Nº de pisos abaixo da cota de soleira (facultativo)	1	1	1	1	1	

Nº de lugares de estacionamento 13 lug.

Legenda:

- polígono máximo de implantação
- limite dos lotes

revisão	desenhou	data	descrição
A	as	27.12.2018	emissão de desenho

Câmara Municipal de Vila Velha de Rodão Vila Velha de Rodão
 projeto
 Urbanização Tapada do Correio
 designação escala(0)
 Planta de síntese 1:500
 autoria arquitetura , licenciamento A201833
 fecho delegado adriana sacramento
 colaboração AQ.LIC.01.06

NOTA: todas as dimensões devem ser confirmadas em obra